N.º 3 — Sendo se installado no dia 3 de Mayo corrente a Assemblea Legislativa na forma determinada pela Constituição Politica deste Imperio, Assistio S. M. o Imperador áquelle acto solemne com as formalidades do costume, Dignando-se Recitar a Falla inserida no Diario Fluminense N.º 102, a qual foi recebida com applausos geral, pela franqueza com que nella expressou o Mesmo Augusto Senhor a Constitucionalidade de que hé dotado o Seu Magnanimo Coração. O que me cumpre participar a V. M.ce para sua satisfação, tendo a recommendar-lhe que sempre que cheguem ao seu conhecimento noticias que possam promover o credito do Imperio nos Paizes Estrangeiros haja V. M.ce de dar-lhes toda a publicidade possivel. Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 6 de Mayo de 1828 = Marquez de Aracaty = Snr. Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva

N.º 3 — Ill.mo e R.mo Snr. = Accuso a recepção do Officio N.º 93 que V. Ill.ma me dirigio em data de 6 de Fevereiro passado, e fico certo que V. Ill.ma fará todos os esforços para obter da Santa Sé que sejam definitivamente julgadas em duas Instancias nas Relações Metropolitanas as Causas do Foro Ecclesiastico, sem que tenha logar neste Imperio o Tribunal da Legacia. E como V. Ill.ma se deve retirar para esta Corte na forma das Imperiaes Ordens, em consequencia de vir tomar assento na Camara dos Deputados, Determinou Sua Magestade o Imperador que se recommendasse este assumpto com toda a urgencia ao Encarregado de Negocios Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva, a fim de que elle tambem empregasse da sua parte todo o seu zelo e efficacia para o bom exito deste negocio. Deus Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro 18 de Abril de 1828 — Marquez de Aracaty = Snr. Monsenhor Vidigal

N.º 4. — Ill.mo e R.mo Snr. = Accuso a recepção dos Officios que V. Ill.ma dirigio com os N.os 92 e 94, em datas de 5 e 6 de Fevereiro do corrente anno, e fico sciente de ter V. Ill.ma recebido o Despacho desta Secretaria em